

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/025387/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 017/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ).

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: ALEXANDRE MADRUGA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 0570383-2; VICTOR MIGUEL DA SILVA, ID Funcional nº 5115774-8 e SAUL DIAS FERREIRA FILHO, ID Funcional nº 5113985-5, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: JOSÉ WILTON PINTO RAMALHO, ID Funcional nº 5130514-3.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2496307

**PORTARIA SECC/SUPCC Nº 410 DE 25 DE JULHO DE 2023****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/002342/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição e entrega de coleta (item de identificação pessoal de agentes públicos) com vistas a atender às necessidades operacionais e estratégicas dos Programas e Operações da Secretaria de Estado de Governo, oriunda da Ata de Registro de Preços SEGOV nº 006/2022, em favor da empresa LIEX RIO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EIRELI.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5. FISCAIS TITULARES: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 4180441-4; MERILEN SA MONTEIRO DIAS, ID Funcional nº 4456453-8 e RITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 5142158-5, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: JOÃO CARLOS LOUGON HENRIQUE, ID Funcional nº 5080033-7.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2496308

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 25.07.2023**

Considerando o novo Programa de Trabalho informado pela Coordenação de Planejamento e Orçamento, para atendimento dos contratos de manutenção de elevadores dos Palácios Guanabara e Laranjeiras e Prédio Anexo ao Palácio Guanabara, fica apostilado os Contratos SECC nº 004/2019 e nº 005/2019, para que passe a constar o Programa de Trabalho 14010.04.122.0434.4775 (Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos). Processo nº SEI-12/001/001145/2019.

Id: 2496264

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260005/004454/2021** - JOSE FELIPPE DOS SANTOS, Id Funcional 20806710, Professor FAETEC I - 20horas, vínculo 1 (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC) -ATIVO, Professor I, Matrícula 051.224-4, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) - INATIVO e Professor I, Matrícula 012.797-7, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) - INATIVO.

**PROCESSO Nº SEI-080004/000539/2022** - SANDRA DE ARAUJO AGOSTINHO, ID Funcional 2110825-0, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (IASERJ) - ativo e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 085.341-6 (PCRJ) - inativo,

**PROCESSO Nº SEI-030037/002840/2021** - MARIA ELOIZA CARVALHO P PIMENTA, ID Funcional 36861251, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente Operacional, matrícula 353892 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030039/004052/2022** - JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA, ID Funcional 50179926, Professor Docente I - 30h, vínculo 1 (SEEDUC), Professor I, matrícula 79963004 (Prefeitura Municipal de Araruama) e Professor I, matrícula 7145436 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1310101/2007** - MICHELLE FONTES CAULLO, ID Funcional 37548948, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 32374 (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro-TJRJ).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2496458

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-360008/000235/2021** - MARCOS SEBASTIÃO GOMES DE MOURA, ID Funcional 20369174, Perito Criminal, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL) e Farmacêutico, vínculo 2 (Secretaria de Estado Administração Penitenciária- SEAP).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado encaminhada no Ofício PGE/PG-4/CTDC nº 141/2023, referente ao processo judicial 0071374-49.2015.8.19.0001.

**PROCESSO Nº SEI-030038/002489/2023** - MARIO HENRIQUE FONSECA, ID Funcional 40283763, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 3 (FAETEC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10201565/2008 A** - MARIA ANGELICA DE PAULA T. MEIRE, ID Funcional 32982186, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006780/2014** - CATIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA, ID Funcional 50242121, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 269 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10101077/2002** - DILMA GUIMARÃES DA SILVA, ID Funcional 5557542, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I QD SUP - 16 horas, matrícula 17212 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

**PROCESSO Nº SEI-030041/003712/2023** - SILVANA FERNANDES Q DA SILVA, ID Funcional 41831250, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030033/005364/2022** - ELAINE DO NASCIMENTO NOBRE PORTO, ID Funcional 41956559, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor III, matrícula 35556 (Fundação Educacional de Volta Redonda).

**PROCESSO Nº SEI-030033/003284/2021** - CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional 33258457, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 171.766-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/033/1990/2019** - MARCO ANTONIO ROCHA, ID Funcional 34074074, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 211.387-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1000940/1998** - VANESSA MARIA SILVA MARQUES DA CRUZ, ID Funcional 39582183, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10500051/2000** - CLAUDIA RIBEIRO CATRIB SEIXAS, ID Funcional 38486342, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I Ref. D Nível VII, matrícula 2579 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

**PROCESSO Nº SEI-030022/006920/2023** - ANDRÉ TENREIRO JESUS DA SILVA, ID Funcional 19815328, Professor DEGASE I, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Classe G, matrícula 127262 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/10284/1991** - MARGARETE MONTEIRO PINTO, ID Funcional 38956128, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Orientador Pedagógico I - M, matrícula 8108 (Prefeitura Municipal de Macaé).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/08719/1991** - IARA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS, ID Funcional 34274359, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A, matrícula 1378 (Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama).

**PROCESSO Nº SEI-040160/000033/2021** - SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, ID Funcional 33308187, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 3052575 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis).

**PROCESSO Nº SEI-270141/000122/2021** - COSME DE ALMEIDA COELHO, ID Funcional 19369964, Professor de Treinamento, vínculo1 - Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC e Professor I - Inglês, matrícula 1\*\*\*77 - Prefeitura Municipal de Magé.

**PROCESSO Nº SEI-260005/000750/2023** - DEBORA DE VILHENA ALVES ANDRADE, ID Funcional 43843328, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº SEI-270105/000808/2021** - MANOELA GARCIA DIAS DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 43404308, 1º Tenente BM - Enfermeira, vínculo 1 (CBMERJ) e Tecnologista - Enfermeira, matrícula 1869682 (Ministério da Saúde).

**PROCESSO Nº SEI-080001/014171/2023** - ROSIMEYRE ALVES CAMPOS, ID Funcional 30193575, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Anestesiologista, matrícula 191.496-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-080001/014125/2023** - MARIANNE PAIVA CARNEIRO, ID Funcional 42495601, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 137970 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-080001/011269/2023** - FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DA SILVA, ID Funcional 31821669, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 7225551 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº SEI-040160/000194/2023** - ADEMILDE DA PAIXÃO SANT ANNA, ID Funcional 34184570, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 048.707-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Professor I - História, matrícula 168.118-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-030043/002078/2021** - ERMY THOMAZ AZEVEDO, ID Funcional 7952457, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Auxiliar de Serviços Diversos - Costureira, matrícula 6123 (Secretaria Municipal de Cultura de Trajano de Moraes) - inativo.

**PROCESSO Nº SEI-260005/004068/2023** - LUCIANO PIRES DE ALMEIDA, ID Funcional 42651182, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC), Professor Faetec I - 40 horas, vínculo 4 (FAETEC) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 260\*\*\*\* (Colégio Pedro II).

**PROCESSO Nº SEI-260005/004757/2023** - REINALDO JOSE DE LIMA, ID Funcional 44633572, Professor Ensino Superior 40 horas, vínculo 2 (FAETEC), Supervisor Escolar, matrícula 112363-7/1 (Prefeitura Municipal de Areal) e Professor de Educação Básica Ed. Inf., matrícula 2\*\*\*80 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

**PROCESSO Nº SEI-E-26/0005/1970/2019** - ISTESIO PINHEIRO JUNIOR, ID Funcional 41766407, Agente Administrativo, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente II, matrícula 7815 (Secretaria de Educação Prefeitura de Maricá).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2496457

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 573 DE 25 DE JULHO DE 2023****CONSTITUI COMISSÃO INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista o processo E-12/080/286/2018, no uso das suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975 e,

**CONSIDERANDO:**

- que a cláusula terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 prevê que a manutenção do referido aditivo ficará condicionada à avaliação positiva quanto à ampliação contratual e manutenção dos novos parâmetros, além do adimplemento tempestivo das obrigações assumidas pela contratada;

- a cláusula segunda (Do Prazo) do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, que dispõe quanto à necessidade de avaliação positiva como condição da manutenção dos parâmetros estipulados na cláusula terceira do Termo Aditivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e instaurar Comissão Interna com o objetivo de realizar avaliação quanto à execução do Contrato nº 001/2020.

**Art. 2º** - São designados para compor a Comissão Interna os seguintes servidores:

**MEMBROS:**

- José Jorge Nunes Simas - Id. Funcional nº 4319085-5  
- Carlos Alberto Teixeira - Id. Funcional nº 4415018-0  
- Rogério Ferreira Pereira - Id. Funcional nº 4417813-1  
- Leonardo Cândido Bastos - Id. Funcional nº 4433220-3  
- Nathália Ferreira Barbosa - Id. Funcional nº 5140115-0

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão Interna deverão ser finalizados até o dia 21 de Agosto de 2023, prazo este improrrogável

**Art. 4º** - Os trabalhos serão concluídos com a apresentação de relatório circunstanciado das atividades realizadas e sugestão de encaminhamento à Autoridade Superior desta Autarquia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023

**HAZENCLEVER LOPES CANÇADO**  
Presidente

Id: 2496522

**Secretaria de Estado de Governo****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-420001/001827/2023** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A, no valor total de R\$ 2.832,72 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2496277

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 25/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-150001/017584/2023** - SARAH WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA KAUER, Identidade Funcional 5014995-4, detentora do cargo de Analista Executivo. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período base de 26/06/2018 a 04/07/2023, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto 2.479/79.

Id: 2496309